

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.025, DE  
2013.**

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM-PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - O voto é pela adequação orçamentária do Projeto, Sr. Presidente.